



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Cravolândia

Segunda-feira • 24 de Julho de 2023 • Ano XVII • Nº 3939

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Contratos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares  
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJFDRTNDMJBBQKYYNJFFQT

## Contratos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



#### TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 458/2022.

**Termo de Distrato ao Contrato de Prestação de Serviços nº 458/2022**, que entre si fazem, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA – FUMSAUDE**, CNPJ nº 11496506/0001-50, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01, Sede, CEP: 45.330-00 Cravolândia-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde **EDNALVA DE OLIVEIRA MENDES**, portadora do documento de identidade nº RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04, residente no Loteamento Carlos Alberto Brandão Argolo, 07, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. **IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49, portador do RG: 0116337273, residente na Praça Lomanto Júnior s/n -CEP: 45.330-000, Cravolândia-Ba, adiante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado à Pessoa Física: **DIARACY SENA PIROPO**,(pessoa física), CPF:385.005585-04 E RG: 0253709288, endereço: Rua Raimundo Monteiro Galvão, 56- B. Palmeira CEP: 45.345-000-Jaguaquara-Ba, adiante denominado **CONTRATADA**, CONFORME **CREDENCIAMENTO** nº **005/2022**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, celebram o presente **TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL**, e resolvem rescindir o referido **Contrato de Prestação de Serviços nº 458/2022**, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - BASE LEGAL

O Presente Termo de Distrato tem como fundamento legal a Clausula Nona do Contrato N.º **458/2022**, do **CREDENCIAMENTO** nº **005/2022**, tendo em vista a ocorrência das hipóteses previstas nos incisos II e § 1º., do art. 79, da Lei n. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Fica rescindido unilateralmente o contrato para prestação de serviços de Enfermeira- EM REGIME DE PLANTÕES, NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR NO HOSPITAL MUNICIPAL, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO DE CRAVOLÂNDIA.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS.

Não Havendo honorários a ser pago pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada do referido contrato nada a ressarcir à **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Inês, Estado da Bahia, como único competente, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Cravolândia-Ba, 03 de abril de 2023.

**IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO.**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA  
**CONTRATANTE**

**EDNALVA DE OLIVEIRA MENDES**  
RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**DIARACY SENA PIROPO,**  
CPF:385.005585-04 E RG: 0253709288.  
**CONTRATADA**  
Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: